



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS E A EMPRESA UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.916/0001-61, com sede administrativa na Avenida Presidente Kennedy, n.º 67, Centro, nesta cidade de Franciscópolis, CEP 39.695-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Nilton dos Santos Coimbra, brasileiro, solteiro, portador do CPF N.º 997.234.846-68, Carteira de Identidade 32.667.861-X, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis na Rua São Francisco, n.º 65, Centro, CEP 39.695-000, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado,

CONTRATADA: UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 48.493.494/0001-10 – situada na Rua Marechal Floriano, n.º 2032, Bairro Lourdes, na cidade de Governador Valadares/MG, representada por Jean Henrique Fernandes de Jesus, brasileiro, inscrita no CPF 104.754.716-36, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas sucessivas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações e ainda o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 32/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 009/2025, do MUNICÍPIO DE CUPARAQUE/MG, devidamente homologado pelo Sr. Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste contrato a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para manutenção das atividades do Programa Municipal de Odontologia, conforme a Ata de Registro de Preços nº 53/2025, formalizada pelo Município de Cuparaque/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UN	50	9,30	465,00
02	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UN	50	9,10	455,00
03	ACIDO FOSFÓRICO À 37% PCT C/ 3 UND À BASE DE: ÁCIDO ORTOFOSFÓRICO 37%.COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, ÁGUA, ESPESSANTES, ESTRUTURANTE E PIGMENTO.COLORAÇÃO: AZUL.APLICAÇÃO: FACILITADA ATRAVÉS DAS PONTEIRAS	PCT	250	9,50	2375,00
04	ACIDO POLIACRILICO 11,5 % COR AZULADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. CONSISTÊNCIA EM GEL PARA MELHOR CONTROLE DE APLICAÇÃO. 10ML	UN	50	134,00	6700,00
05	ACRILICO AUTO POLIMERIZAVEL INCOLOR 1KG	KG	25	164,00	4100,00
06	ACRILICO AUTO POLIMERIZAVEL LIQUIDO 1LT	L	25	177,00	4425,00
07	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2 SOLVENTE À BASE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA.NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO.MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA, MENOR SENSIBILIDADE PÓS OPERATÓRIA. FRASCO COM TAMPA "FLIP TOP" QUE EVITA O DESPERDÍCIO E PODE SER MANUSEADO	UN	150	188,00	28200,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	APENAS COM UMA MÃO DAS MÃOS				
08	ADESIVO AMBAR ADESIVO MONOCOMPONENTE. SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS.COMBINAÇÃO DE PRIMER E BOND NO MESMO FRASCO, SIMPLIFICANDO AS ETAPAS.SISTEMA COM SOLVENTES E MONÔMEROS BALANCEADOS QUE CONFEREM ELEVADA AFINIDADE PELA SUPERFÍCIE DA DENTINA ÚMIDA E DESMINERALIZADA, CONTRIBUINDO PARA A PENETRAÇÃO ADEQUADA DO ADESIVO E FORMAÇÃO DE UMA BOA CAMADA HÍBRIDA, RESULTANDO ASSIM EM ELEVADA FORÇA ADESIVA E QUALIDADE DE ADESÃO.SOLVENTE À BASE DE ETANOL.NÃO É NECESSÁRIO AGITAR O FRASCO ANTES DO USO.BPA FREE: GARANTINDO SEGURANÇA E SAÚDE.BAIXO ÍNDICE DE SORÇÃO E SOLUBILIDADE. BAIXA INCIDÊNCIA DE HIPERSENSIBILIDADE. INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGENO FOSFATO), MONÔMEROS METACRILATOS, FOTOINICIADORES, COINICIADORES E ESTABILIZANTES.INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL). COM MDP: O MDP FAZ A LIGAÇÃO QUÍMICA QUE SOMADA A ADESÃO MECÂNICA PRESENTE NO PRODUTO CONCEDE AO AMBAR UM POTENCIAL	UN	100	94,00	9400,00
09	ADESIVO MASTER BOND 6ML ADESIVO MONOCOMPONENTE (PRIMER E BOND EM FRASCO ÚNICO) PARA ESMALTE E DENTINA, FOTOPOLIMERIZÁVEL E SUA APLICAÇÃO É SIMPLES, DEVENDO OCORRER EM SUPERFÍCIE DENTAL ÚMIDA DEVIDO A SUA PROPRIEDADE HIDROFÍLICA. PROPORCIONA UMA ALTA RESISTÊNCIA DE ADESÃO E PROTEÇÃO CONTRA MICRO INFILTRAÇÕES, DESDE QUE O CONDICIONAMENTO ÁCIDO SEJA PREVIAMENTE EFETUADO. SOLVENTE ÁLCOOL	UN	100	62,00	6200,00
10	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADULTO	UN	30	29,00	870,00
11	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INFANTIL	UN	30	29,00	870,00
12	AFASTADOR MINESSOTA	UN	50	39,00	1950,00
13	AGUA DESTILADA 5LTS	GALÃO	250	26,00	6500,00
14	AGUA OXIGENADA 10VL	UN	150,00	15,00	2250,00
15	AGULHA GENGIVAL CURTA CX 100 MATERIAL DO PROTETOR: POLIPROPILENO VIRGEM PARA INJEÇÃO DE GRAU MÉDICO. ESTERILIDADE: SIM, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM: CAIXA DE AGULHA GENGIVAL COM 100 UNIDADES	CX	250,00	45,00	11250,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

16	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX 100 MATERIAL DO PROTETOR: POLIPROPILENO VIRGEM PARA INJEÇÃO DE GRAU MÉDICO. ESTERILIDADE: SIM, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM: CAIXA DE AGULHA GENGIVAL COM 100 UNIDADES	CX	250	45,00	11250,00
17	AGULHA GENGIVAL LONGA CX 100 MATERIAL DO PROTETOR: POLIPROPILENO VIRGEM PARA INJEÇÃO DE GRAU MÉDICO. ESTERILIDADE: SIM, ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM: CAIXA DE AGULHA GENGIVAL COM 100 UNIDADES	CX	250	45,00	11250,00
18	ALAVANCA APEXO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UN	50	37,00	1850,00
19	ALAVANCA APICAL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UN	50	37,00	1850,00
20	ALAVANCA DE SELDIN LADO DIREITO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UN	50	37,00	1850,00
21	ALAVANCA DE SELDIN LADO ESQUERDO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UN	50	37,00	1850,00
22	ALAVANCA EM FLECHA FORMATO TRIANGULAR (AÇO INOX) N2. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UN	50	37,00	1850,00
23	ALAVANCA HEINDERBRINK TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UN	50	37,00	1850,00
24	ALCOOL ETÍLICO A 70%, 1L	LITRO	600	9,30	5580,00
25	ALGINATO 410GRS 1. PRÓTESES TOTAIS OU PARCIAIS REMOVÍVEIS 2. CONFECÇÃO DE MODELOS DE ESTUDOS (TRABALHOS DE ORTODONTIA) 3. MOLDES PARA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES UNITÁRIAS E MÚLTIPLAS, COROAS E PONTES FIXAS. ÓTIMA COMPATIBILIDADE COM GESSOS DUSTLESS, PRODUTO LIVRE DE POEIRA. EXCELENTE REPRODUÇÃO DOS DETALHES DA CAVIDADE BUCAL. AGRAVÁVEL SABOR DE TUTTI-FRUTTI. ALTA PODER DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO	PCT	50	36,00	1800,00
26	ALGODAO ROLO 500G	PCT	300	25,00	7500,00
27	ALGODAO EM ROLINHOS (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	PCT	500	6,00	3000,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

28	ALICATE PRE-CURVADOR DE LIMA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UN	50	218,00	10900,00
29	ALVEOLEX FRASCO COM 10 GR	FRASCO	100	94,00	9400,00
30	ALVEOLOTOMO CURVO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	FRASCO	50	160,00	8000,00
31	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% COM 50 TUBETES	CX	150	114,00	17100,00
32	ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA (CX COM 50 TUBETES DE 1 8ML)	CX	150	123,00	18450,00
33	ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 1:100 (CX COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML)	CX	150	185,00	27750,00
34	ANESTÉSICO DENTÁRIO CLORIDATO DE PRILOCAÍNA A 3% COM FELIPRESSINA 0 03 UI/ML (CX COM 50 TUBETES DE 1 8ML)	CX	150	124,00	18600,00
35	ANESTÉSICO DENTÁRIO MEPIVACAÍNA A 3% SEM VASO CONSTRICTOR (CX COM 50 TUBETES DE 1 8 ML)	CX	125	308,00	38500,00
36	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL (EMBALAGEM COM 12G)	UN	250	20,00	5000,00
37	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	UN	10	1.190,00	11900,00
38	APLICADORES DESCARTÁVEIS (EMBALAGEM COM 100 UNID)	FRASCO	100	22,50	2250,00
39	ARCOS PARA ISOLAMENTO PLÁSTICO TIPO OSTBY	UN	50	28,50	1425,00
40	AUTOCLAVE 21 LTS .TEMPERATURA PADRÃO DE 121°C, 124°C, 127°C, 130°C E 134°C. PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 1,5 KG/CM2. BANDEJA EM ALUMÍNIO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 BANDEJAS, 01 MANGUEIRA	UN	5	6.550,00	32750,00
41	AUTOCLAVE 42 LTS. TEMPERATURA PADRÃO DE 121°C, 124°C, 127°C, 130°C E 134°C. PRESSÃO DE TRABALHO DE 1 A 1,5 KG/CM2. BANDEJA EM ALUMÍNIO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 02 BANDEJAS, 01 MANGUEIRA	UN	3	8.150,00	24450,00
42	AVENTAL PLUMBIFERO C/ PROTETOR DE TIREOIDE PARA PAC ADULTO	UN	10	1.500,00	15000,00
43	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE C 100	PCT	300	29,50	8850,00
44	BANDEJA 12X09X1,5	UN	50	69,00	3450,00
45	BANDEJA 22X12X1,5	UN	50	93,00	4650,00
46	BARREIRA GENGIVAL	CX	50	38,50	1925,00
47	BICARBONATO DE SÓDIO, CAIXA COM 15 UNIDADES	CX	50	59,50	2975,00
48	BIOMBO DE CHUMBO 2100X800MM	UN	5	3.150,00	15750,00
49	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 200X100MM	UN	50	139,50	6975,00
50	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 250X100MM	UN	50	149,50	7475,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

51	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 300X100MM	UN	50	174,50	8725,00
52	BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO 100MMX100MM	UN	50	119,50	5975,00
53	BOMBA A VACUO 1 CONS.	UN	5	6.180,00	30900,00
54	BOMBA A VACUO 2 CONS.	UN	5	7.140,00	35700,00
55	BROCA 1557/1558 (BLISTER)	UN	100	17,80	1780,00
56	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO (BLISTER)	UN	250	17,80	4450,00
57	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO (BLISTER)	UN	250	17,00	4250,00
58	BROCA DIAMANTADA 1 A 4 SERIE (BLISTER)	UN	1.000	9,50	9500,00
59	BROCA ENDO-Z (BLISTER)	UN	150	32,00	4800,00
60	BROCA MULTILAMINADA 7664	UN	50	45,00	2250,00
61	BROCA ZEKRYA (BLISTER)	UN	150	45,00	6750,00
62	BROCAS GATES GLIDDEN	UN	150	26,00	3900,00
63	BROCAS LARGO	UN	150	26,00	3900,00
64	BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA DE GRANULAÇÃO FINA - KIT COM 6	KIT	50	82,00	4100,00
65	BROCAS PARA ACABAMENTO DE RESINA DE GRANULAÇÃO ULTRA FINA - KIT COM 6 BROCAS	KIT	50	82,00	4100,00
66	CABO DE BISTURI N3 TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UN	100	15,80	1580,00
67	CABO PARA ESPELHO BUCAL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UN	150	9,80	1470,00
68	CADEIRA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, A FIM DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO - DEBRUM ANTIDERRAPANTE (EVITA FIXAÇÃO AO PISO) CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA CADEIRA SEM COSTURAS PARA FACILITAR A LIMPEZA ENCOSTO DO CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E BI-ARTICULADO (PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS ALTURAS DE PACIENTES). PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS EQUIPO AMBIDESTRO, COMPOSTO POR 01 SERINGA TRÍPLICE, COM BICO GIRATÓRIO, AUTOCLAVÁVEL, 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO, 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁT	UN	1	25.900,00	25900,00
69	CADEIRA: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA,	UN	1	26.500,00	26.500,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO BASE NÃO NECESSITA DE FIXAÇÃO NO PISO CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA QUE OTIMIZA O ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO ESTOFAMENTO AMPLO COM SISTEMA EASY FIX, QUE PERMITE RAPIDEZ E FACILIDADE NA REMOÇÃO DO ENCOSTO PARA HIGIENIZAÇÃO. APRESENTA 15 OPÇÕES DE CORES EM PVCROM E COURO APOIO DOS BRAÇOS FIXO COM ACABAMENTO ARREDONDADO, INJETADOS EM MATERIAL SUPER-RESISTENTE E PINTURA IMPERMEÁVEL.PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO E VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECCÂNICA				
70	CAIXA INOX 20X10X05	UN	25	95,00	2375,00
71	CAIXA INOX 20X10X05 PERFURADO	UN	25	124,00	3100,00
72	CALCADOR 6335 TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UN	50	18,50	925,00
73	CALCADOR AMALGAMA	UN	50	19,50	975,00
74	CALCADOR ENDODONTICO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UN	50	149,00	7450,00
75	CALCADOR HOLLEMBACK TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UN	50	34,00	1700,00
76	CAMARA ESCURA	UN	15	348,00	5220,00
77	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON: FIXAÇÃO DA BROCA DE FORMA FÁCIL, PRÁTICA E SEGURA. CABEÇA STANDARD: TAMANHO REDUZIDO, IDEAL PARA PROCEDIMENTOS EM DENTES POSTERIORES E EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO. DIÂMETRO DA CABEÇA: 10,6 MMSPRAY TRIPLO: SÃO TRÊS JATOS DE ÁGUA DIRECIONADOS SIMETRICAMENTE PARA A PONTA DA BROCA, FORMANDO UMA NÉVOA ÚMIDA DENSA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHOROLAMENTOS COM ESFERAS CERÂMICAS: MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE E BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO LHE GARANTEM ALTO DESEMPENHO E DURABILIDADE ROTOR BALANCEADO ELETRONICAMENTE: REDUZ O NÍVEL DE RUÍDO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO E PACIENTE. E AINDA ESTABILIZA O ROTOR EVITANDO VIBRAÇÕES, AUMENTANDO	UN	25	1.285,00	32125,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	A SUA VIDA ÚTIL. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 32 GR). POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEMCABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUED				
78	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO 12 TIRAS	UN	250	7,40	1850,00
79	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LIQUIDO 10ML	UN	50	34,00	1700,00
80	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ 28G CLARO	UN	50	34,00	1700,00
81	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO (EMBALAGEM COM 02 TUBOS DE 11GCADA) BASE E CATALISADOR	KIT	50	52,00	2600,00
82	CIMENTO ENDODONTICO PO+LIQ.	KIT	50	122,00	6100,00
83	CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA	UND	50	48,00	2400,00
84	CIMENTO IONÔMERO CIMENTAÇÃO DE VIDRO PÓ E LIQUIDO	KIT	50	77,00	3850,00
85	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	KIT	50	128,00	6400,00
86	CIMENTO IONÔMERO RESTAURADOR DE VIDRO PÓ E LIQUIDO	KIT	50	174,00	8700,00
87	CIMENTO RESINOSO CAT + BASE	KIT	50	38,00	1900,00
88	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	FR	150	33,50	5025,00
89	COLHER DE DENTINA Nº 5 TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	50	23,50	1175,00
90	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5CM-11 FIOS ALTA ABSORÇÃO. 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL INDICADO PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, CURATIVOS DE TODOS OS TIPOS, ASSEPSIAS	PCT	500	38,50	19250,00
91	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 120 LTS	UND	2	10.250,00	20500,00
92	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 45LTS	UND	5	5.600,00	28000,00
93	COMPRESSOR ODONTOLOGICO 51LTS	UND	3	7.200,00	21600,00
94	CONDENSADOR ENDODONTICO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	25	125,00	3125,00
95	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO	CX	150	85,00	12750,00
96	CONE DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK	CX	150	75,00	11250,00
97	CONTRA ÂNGULO FIXAÇÃO DA BROCA: ATRAVÉS DE TRAVA (LÂMINA). SPRAY ÚNICO EXTERNO: DIRECIONADO PARA A PONTA DA BROCA, GARANTINDO UMA REFRIGERAÇÃO EFICIENTE NA ÁREA DE TRABALHO. CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: PROPORCIONA PESO REDUZIDO (APENAS 42 GR). POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA,	UND	25	1.250,00	31250,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE AUTOCLAVAGEM. CABEÇA EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO: MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA A IMPACTOS, COMO QUEDAS OU BATIDAS. ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: ATÉ 20.000 RPM. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 135°C. CORES: PRATA ACETINADO. ACOPLAMENTO: INTRA (UNIVERSAL), COM GIRO DE 360 GRAUS. ROTAÇÃO: 5.000 A 20.000 RPM. RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO: 1:1. BAIXA ROTAÇÃO. PESO LÍQUIDO: 42 GR. PESO BRUTO: 77 GR. BROCAS: HASTE TIPO 1 AR STANDARD				
98	CORRENTE PARA GUARDANAPO	UND	150	26,00	3900,00
99	CREME DENTAL 90GRS	UND	2500	3,95	9875,00
100	CUBA (BACIA ASSEPSIA) LUMINOX 08X04CM	UND	50	27,90	1395,00
101	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL PCT C/100	PCT	150	17,50	2625,00
102	CURETA DE CIRURGIA MODELO LUCAS TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	53,50	2675,00
103	CURETA PERIODONTAL GRACEY TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA	UND	50	53,50	2675,00
104	CURETA PERIODONTAL MCCALL	UND	50	53,50	2675,00
105	DENTE DE ESTOQUE	UND	150	22,50	3375,00
106	DESINFETANTE QUARTENÁRIO DE AMONIA 1LT	LT	100	35,80	3580,00
107	DESTACA PERIOSTEO MOLT TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	31,00	1550,00
108	DETERGENTE ENZIMÁTICO LITRO	UND	150	39,50	5925,00
109	DISCO DE FELTRO C/24	CX	50	94,00	4700,00
110	DISCO DE LIXA C/60 + MANDRIL	CX	25	103,00	2575,00
111	EDTA 17%	UND	50	48,40	2420,00
112	ENDO ICE	FRS	50	69,00	3450,00
113	ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO AUTO-SELANTES 150 X 300MM CX COM 100UNID	CX	100	94,00	9400,00
114	ENVELOPES DE ESTERILIZAÇÃO AUTO-SELANTES 90 X 250MM (CX COM 100UNID)	CX	100	64,00	6400,00
115	ESCAVADOR DE DENTINA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	24,00	1200,00
116	ESCOVA DE ROBSON	UND	300	2,60	780,00
117	ESCOVA DENTAL ADULTO	UND	2500	1,70	4250,00
118	ESCOVA DENTAL JUNIOR	UND	2500	1,70	4250,00
119	ESCULPIDOR DISCOIDE CLEOIDE TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE:	UND	50	33,50	1675,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	INDETERMINADA.				
120	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	29,00	1450,00
121	ESPATULA ALMORE	UND	50	71,50	3575,00
122	ESPATULA FLEXIVEL ENDODONTICA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	129,0	6450,00
123	ESPATULA N24 TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	28,50	1425,00
124	ESPATULA N70 TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	29,50	1475,00
125	ESPATULA SUPRAFILL	UND	50	69,50	3475,00
126	ESPELHO BUCAL N5	UND	250	8,90	2225,00
127	ESPELHO DE MAO	UND	50	28,90	1445,00
128	ESPONJA HEMOSTÁTICA CX COM 10 UNID	CX	100	64,90	6490,00
129	EUCALIPTOL	FR	50	35,80	1790,00
130	EUGENOL	FR	50	44,90	2245,00
131	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML	FR	50	26,90	1345,00
132	EXTRATOR PONTA MORSE 0-00 TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	44,90	2245,00
133	FILME PERIAPCAL INFANTIL CX C/100	CX	100	389,90	38990,00
134	FILME PERIAPCAL ADULTO CX C/150	CX	100	359,90	35990,00
135	FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO CX COM 24 UNIDADES	CX	250	58,90	14725,00
136	FIO DENTAL 100MTS	UND	2500	9,50	23750,00
137	FIO DENTAL 500M	UND	150	17,90	2685,00
138	FIO RETRATOR	RL	150	37,90	5685,00
139	FIOS DE SUTURA AGULHADO (SEDA) CX 24 UNIDADES	CX	150	60,00	9000,00
140	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	UND	150	15,00	2250,00
141	FIXADOR DE FILME RADIOGRAFICO	UND	150	47,00	7050,00
142	FLUOR GEL EM ESPUMA	FR	150	52,00	7800,00
143	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	FR	150	14,50	2175,00
144	FLUOR LIQUIDO 0,5 % 500ML	FR	150	38,00	5700,00
145	FLUOR FOSFATO ACIDULADO A 1,23% 200ML	FR	150	13,00	1950,00
146	FORCEPS ODONTOLOGICO	UND	150	124,00	18600,00
147	FORMOCRESOL	FR	50	26,00	1300,00
148	FRASCOS DE CLOREXIDINA GEL 2%	FR.	150	20,00	3000,00
149	GENGIVOTOMO DE KIRKLAND TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	50,00	2500,00
150	GENGIVOTOMO DE ORBAN TOTALMENTE	UND	50	49,50	2475,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.				
151	GESSO PEDRA TIPO III	KG	150	13,80	2070,00
152	GLUTARON 1LT	LT	50	34,60	1730,00
153	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UND	100	23,75	2375,00
154	HEMOSTÁTICO	UND	50	63,80	3190,00
155	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	50	17,60	880,00
156	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% (LITRO COM 1L)	FR	100	22,80	2280,00
157	INDICADOR BIOLÓGICO C/10	CX	50	74,80	3740,00
158	INSTRUMENTAL DE LUCAS TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	138,00	6900,00
159	INTERIM KIT PO + LÍQUIDO	KIT	50	84,70	4235,00
160	IODOFORMIO, 10G, EM PÓ, FRASCO.	FR	50	39,60	1980,00
161	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA 500ML	VD	50	86,70	4335,00
162	KIT BORRACHAS ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KIT	50	74,30	3715,00
163	LAMINA DE BISTURI CX/100	CX	100	53,60	5360,00
164	LAMPARINA	UN	15	37,55	563,25
165	LENÇOL DE BORRACHA CX/ 24	CX	50	47,40	2370,00
166	LIMA ENDODONTICA MANUAL C/6	CX	150	54,80	8220,00
167	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA	CNJ	125	269,00	33625,00
168	LIMA PARA OSSO	UND	50	64,80	3240,00
169	LOCALIZADOR APICAL E MOTOR ENDODONTICO	UND	5	7.695,00	38475,00
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL (PAR)	PAR	300	2,45	735,00
171	LUVA PROCEDIMENTO LATEX, CX C/100UND TAM P	CX	250	31,80	7950,00
172	LUVA PROCEDIMENTO LATEX, CX C/100UND TAM G	CX	250	31,80	7950,00
173	LUVA PROCEDIMENTO LATEX, CX C/100UND TAM M	CX	250	31,80	7950,00
174	LUVA PROCEDIMENTO LATEX, CX C/100UND TAM PP	CX	250	31,80	7950,00
175	MACRO ESCOVA ODONTOLÓGICO	UND	25	112,0	2800,00
176	MACRO MODELO ODONTOLÓGICO	UND	25	394,00	9850,00
177	MATRIZ DE AÇO MATRIZ DE AÇO 5.0 MM	UND	150	1,70	255,00
178	MATRIZ DE AÇO MATRIZ DE AÇO 7.0 MM	UND	150	1,95	292,50
179	MICROMOTOR CONEXÃO TIPO INTRA (ISO.3964): COMPATÍVEL COM CONTRA-ÂNGULOS E PEÇAS RETAS, PROPORCIONANDO FLEXIBILIDADE E FACILIDADE DE USO COM DIFERENTES ACESSÓRIOS. MECANISMO DE ROTAÇÃO: VELOCIDADE DE ATÉ 20.000 RPM, IDEAL PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE REQUEREM PRECISÃO E CONTROLE EM BAIXA ROTAÇÃO. BAIXO RUÍDO: OPERAÇÃO SILENCIOSA QUE MELHORA	UND	25	1.380,00	34500,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	A EXPERIÊNCIA DO PACIENTE E DO PROFISSIONAL DURANTE O USO. MATERIAL: CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. DESIGN: ERGONOMIA AVANÇADA COM SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA UM MANUSEIO CONFORTÁVEL E SEGURO. TUBO DE IRRIGAÇÃO: INCLUI SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA RESFRIAMENTO EFICIENTE DURANTE O USO CLÍNICO. ANEL DE REVERSÃO: PERMITE A MUDANÇA FÁCIL DE DIREÇÃO DE ROTAÇÃO, OFERECENDO MAIOR CONTROLE E VERSATILIDADE DURANTE OS PROCEDIMENTOS. ESTERILIZAÇÃO: TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL A 135°C, ASSEGURANDO ALTOS PADRÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA PARA O PROFISSIONAL E O PACIENTE. CONEXÃO UNIVERSAL BORDEN TIPO 1: FACILITA A INTEGRAÇÃO COM DIVERSOS SISTEMAS ODONTOLÓGICOS, GARANTINDO COMPATIBILIDADE E CONVENIÊNCIA.				
180	MOLDEIRA DUPLA DESCARTAVEL PCT C/50	PCT	20	81,70	1634,00
181	MÁSCARA TRIPLA CX C/50 UND	CX	250	14,30	3575,00
182	OBTURADOR PROVISÓRIO	UND	50	17,60	880,00
183	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE TRANSPARENTE COM ARMAÇÃO E HASTES REGULÁVEIS E EM PLÁSTICOS COM ANTIEMBASSAMENTO.	UND	50	19,80	990,00
184	OLEO LUBRIFICANTE DE USO UNIVERSAL EMBALAGEM COM 200ML	UND	50	37,80	1890,00
185	OXIDO DE ZINCO	UND	50	19,40	970,00
186	PARAMOCLOROFENOL	FR	50	29,70	1485,00
187	PASTA PROFILÁTICA	TB	150	17,80	2670,00
188	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA (GRANULAÇÃO EXTRA FINA).	UND	50	39,60	1980,00
189	PECA RETA	UND	25	1.100,00	27500,00
190	PINCEL PELO DE MARTA	UND	25	19,80	495,00
191	PINO FIBRA DE VIDRO C5	CX	50	51,40	2570,00
192	PINÇA ADSON TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	27,60	1380,00
193	PINÇA ANATOMICA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	30,80	1540,00
194	PINÇA BACKAUS TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	68,70	3435,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

195	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	100	21,60	2160,00
196	PINÇA DE ADSON TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	27,50	1375,00
197	PINÇA DE ALLIS TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	47,80	2390,00
198	PINÇA DE DENTE DE RATO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	34,50	1725,00
199	PINÇA ENDODONTICA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	101,70	5085,00
200	PINÇA HEMOSTATICA RETA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	47,80	2390,00
201	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	47,80	2390,00
202	PINÇA MULHER PARA CARBONO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	38,70	1935,00
203	PINÇA PARA CONE TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	104,50	5225,00
204	PINÇA PORTA GRAMPO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	133,90	6695,00
205	PINÇAS PERFURADORA DE DIQUE	UND	50	124,50	6225,00
206	PLACA DE VIDRO	UND	50	24,80	1240,00
207	PONTAS PARA ULTRASSOM	UND	30	128,00	3840,00
208	PORTA AGULHA CASTROVIEJO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	302,00	15100,00
209	PORTA AGULHA MATHIEW TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	71,50	3575,00
210	PORTA AGULHA MAYOR HEGAR C WIDIA	UND	50	313,00	15650,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.				
211	PORTA AGULHA MAYOR HEGAR TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	58,70	2935,00
212	PORTA ALGODAO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	81,50	4075,00
213	PORTA DYCAL TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	28,40	1420,00
214	PORTA MATRIZ TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	35,80	1790,00
215	POSICIONADOR DE RX	KIT	50	79,80	3990,00
216	POTE DAPPEN	UND	50	8,00	400,00
217	PROPE C/100	PCT	250	37,70	9425,00
218	PUL PO SAN LIQUIDO	VD	50	45,50	2275,00
219	PUL PO SAN PO	VD	50	45,50	2275,00
220	RAIO X - ODONTOLOGICO COLUNA /PAREDE	UND	2	17.550,00	35100,00
221	RESINA MASTER FILL	UN	100	29,80	2980,00
222	RESINA BULK FILL	UND	50	124,00	6200,00
223	RESINA FLOW CONSISTÊNCIA: FLUIDA. PREENCHIMENTO: 2MM. COMPOSIÇÃO: MATRIZ DE MANÔMEROS METACRÍLICOS, CARGA INORGÂNICA, INICIADORES, ESTABILIZADORES E PIGMENTOS. FOTOPOLIMERIZÁVEL. RESINA COMPOSTA, HÍBRIDA DE ALTA FLUIDEZ. BAIXA VISCOSIDADE. APRESENTA CARACTERÍSTICAS RADIOPACAS. POSSIBILITA ACESSO A MICROCAVIDADES DEVIDO SUAS PROPRIEDADES. ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ALTO BRILHO. BAIXA CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. ESTABILIDADE DE COR E DURABILIDADE. PROPORCIONA FÁCIL E VERSÁTIL MANUSEIO AO PROFISSIONAL. NÃO É SOLÚVEL NO MEIO BUCAL. COMPATIBILIDADE COM TODOS OS ADESIVOS E RESINAS. TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO: 20 SEGUNDOS	UND	100	31,60	3160,00
224	RESINA OPALLIS FLUORESCÊNCIA NATURAL: COM UMA FLUORESCÊNCIA EQUILIBRADA, A RESINA OPALLIS PROPORCIONA UM ASPECTO NATURAL, HARMONIZANDO COM A LUMINOSIDADE DOS DENTES. BRILHO E POLIMENTO SUPERIOR: A RESINA DENTÁRIA ESTÉTICA POSSUI UM ACABAMENTO COM BRILHO SEMELHANTE AO DOS DENTES NATURAIS, ESPECIALMENTE EM SUAS CORES	UND	100	67,40	6740,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	DE ESMALTE E EFEITO. ESCALA DE CORES AMPLA E PRECISA: A ESCALA DE COR OPALLIS, ALINHADA À ESCALA VITA CLÁSSICA E CONTROLADA POR ESPECTROFOTÔMETRO, OFERECE TONS FIÉIS PARA RESTAURAÇÕES COM ALTA PRECISÃO DE COR. CONSISTÊNCIA E FACILIDADE DE ESCULTURA: A CONSISTÊNCIA DA RESINA FGM PERMITE FÁCIL MANIPULAÇÃO E ESCULTURA, ALÉM DE EVITAR QUE O MATERIAL GRUDE NA ESPÁTULA. RESISTÊNCIA MECÂNICA ELEVADA: A OPALLIS RESINA POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA NOTÁVEL, IDEAL PARA SUPOSTAR FORÇAS OCLUSAIS, GARANTINDO A LONGEVIDADE DAS RESTAURAÇÕES. REDUÇÃO DA SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE: MENOR SENSIBILIDADE À LUZ AMBIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA NO TEMPO DE TRABALHO.				
225	RESINA Z100 CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: ATÉ 2,5 MM. TIPO DE RESINA: MICRO-HÍBRIDA E UNIVERSAL. FOTOPOLIMERIZÁVEL: SIM. COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL.	UND	150	81,40	12210,00
226	RESINA Z250 MODELO: FILTEK.. TECNOLOGIA DE CARGA: MICROHÍBRIDA. CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO: BAIXA. RESISTÊNCIA AO DESGASTE: EXCELENTE. PROFUNDIDADE DE CURA: ATÉ 2,5MM. ESTÉTICA: BOA. POLIMENTO: RETENÇÃO DE BRILHO MODERADA. FORMATO: SERINGA. TIPO DE COMPOSTO: UNIVERSAL. CORES: A1, A2, A3, A3.5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, OA2, OA3 (SELECIONÁVEL, VERIFIQUE DISPONIBILIDADE). RADIOPACA: SIM.	UND	150	173,20	25980,00
227	RESINA Z350 ESTAUADOR UNIVERSAL COM ALTO DESEMPENHO E DE FÁCIL MANIPULAÇÃO DEVIDO SUA ÓTIMA CONSISTÊNCIA SEM GRUDAR NA ESPÁTULA.RESTAURADOR PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES 100% NANOPARTICULADO RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES CLASSES I, II, III, IV, V; FECHAMENTO DE DIASTEMAS; CONFECÇÃO DE NÚCLEOS DE PREENCHIMENTO; ANCORAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE (ESPLINTAGEM); RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS (INLAYS E ONLAYS) E FACETAS DIRETAS E INDIRETAS (VENEERS); RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E	UND	50	310,00	15500,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	POSTERIORES, INCLUINDO A CONFEÇÃO DE INLAYS, ONLAYS E FACETAS.				
228	RESTAURADOR TEMPORARIO FOTOPOLIMERIZAVEL	UND	50	94,30	4715,00
229	REVELADOR DE FILME RADIOGRAFICO	UND	50	58,70	2935,00
230	RÉGUAS MILIMETRADAS ENDODÔNTICAS	UND	50	37,70	1885,00
231	SELADORA	UND	15	348,00	5220,00
232	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL 2GRS	TB	50	35,50	1775,00
233	SERINGA TIPO CARPULE P/ ANESTESIA. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	63,80	3190,00
234	SINDESMOTOMO TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	34,60	1730,00
235	SOL FISIOLÓGICO USO EXTERNO 100 ML	FR	400	6,00	2400,00
236	SOL FISIOLÓGICO USO EXTERNO 250 ML	FR	400	6,70	2680,00
237	SOL FISIOLÓGICO USO EXTERNO 500 ML	FR	400	6,80	2720,00
238	SONDA EXPLORADORA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	100	18,70	1870,00
239	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	73,60	3680,00
240	SONDA RHEIN TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	50	94,80	4740,00
241	SUGADOR CIRÚRGICO CX C/20	CX	50	58,00	2900,00
242	SUGADOR DESCARTÁVEL COLORIDO (EMBALAGEM COM 40 UNID.)	PCT	250	15,80	3950,00
243	SUGADOR ENDODONTICO PCT	PCT	50	36,50	1825,00
244	TAMBOREL DE PLASTICO	UND	25	38,00	950,00
245	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL	PCT	50	2,05	102,50
246	TERGIPO 200ML	FRS	30	44,00	1320,00
247	TESOURA CIRÚRGICA CURVA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	100	27,80	2780,00
248	TESOURA CIRÚRGICA RETA TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA.	UND	100	27,80	2780,00
249	TIRA DE LIXA ACABAMENTO EM AMALAGAMA C/12	PCT	50	17,00	850,00
250	TIRA DE LIXA ACABAMENTO EM RESINA COM 50 TIRAS	PCT	50	85,00	4250,00



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

251	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE PCT 50	PCT	50	7,80	390,00
252	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND	PCT	250	22,80	5700,00
253	TRICRESOLFORMALINA 10 ML (LÍQUIDO).	UND	50	28,75	1437,50
254	ULTRASOM COM JATO DE BICARBONATO	UND	4	7.350,00	29400,00
255	VASELINA SOLIDA 100GRS	UND	50	11,80	590,00
256	VERNIZ CAVITÁRIO SOLUÇÃO DE VERNIZ CAVITÁRIO, ATUA COMO UMA BARREIRA CONTRA OS AGENTES QUÍMICOS PRESENTES NOS MATERIAIS RESTAURADORES; DIMINUIÇÃO DA SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA; É USADO NO TRATAMENTO DO CHOQUE GALVÂNICO. FRASCO 10ML	FR	50	25,80	1.290,00
257	VERNIZ FLUORETADO ERNIZ COM FLÚOR CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. FLUORETO DE SÓDIO 5,00G%. EXCIPIENTES: COLOFÔNIA, ETILCELULOSE, BÂLSAMO DE TOLÚ, CERA DE ABELHA, TOLUENOSULFONAMIDA, VANILINA, SACARINA, ÁLCOOL ABSOLUTO. SOLVENTE ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCO 10ML	FR	50	65,00	3.250,00
VALOR TOTAL R\$					1.744.419,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato será por preço líquido e certo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025:

02 – Prefeitura Municipal

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.006.001 – Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0210.2065 Manutenção Atividades Programa Municipal de Odontologia

33903000 - Material de Consumo

Ficha: 475

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência da data de sua formalização até o dia 31 de julho de 2026, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

Pelo fornecimento do produto descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor estimado de R\$1.744.419,75 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais, setenta e cinco centavos).

§ 1º-A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem dos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

7.1 – O Pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado no ato da entrega, mediante a apresentação de Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas da ordem de fornecimento, devidamente assinada.

a) Para emissão da fatura, será tomada como base, a ordem de fornecimento apresentada.

b) Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

c) Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, não superior a 10 (dez) dias, o valor da fatura não sofrerá acréscimos a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

8.1 - O contrato firmado com esta Prefeitura não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

- Das obrigações da Contratada:

8.2 - A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

8.3 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos materiais médicos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;

8.4 - A Contratada se obriga a entregar o objeto licitado no município de Franciscópolis/MG, no endereço da ordem de compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da ordem de compras;

8.5 - A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras;

8.6 - Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

8.7 - Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

8.8 - Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;

8.9 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos produtos, garantindo seu perfeito desempenho;

- Das Obrigações da Contratante:

8.11 – Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a aquisição dos itens;

8.12 – Emitir, por meio da Coordenadoria de Compras, a ordem de compra;

8.13 – Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

8.14 – Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.15 – Rejeitar todo e qualquer material produto e/ou serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste termo;

8.16 – Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

8.17 – O contrato firmado com o município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;

8.18 – O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria, através de departamento contábil, por processo legal, no em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato e verificação pelo



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazendas Pública Federal, Estadual e à justiça do Trabalho;

8.19 – Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Contratante plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLAUSULA NONA – DA RECISÃO ADMINISTRATIVA

9.1 Em caso de descumprimento às regras do contrato, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:

9.1.1 advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

9.1.2 multa moratória:

a) de 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) ao dia, limitado a 20 (vinte) dias corridos, calculada sobre o valor anual da contratação, no caso de atraso injustificado do fornecimento na execução do contrato.

b) no percentual de 0,7% (sete décimos por cento) ao dia, limitado a 8 (oito) dias corridos, calculada sobre o valor anual da contratação, no caso de interrupção do serviço, sem justificativa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

c) no percentual de 0,5% (cinco por cento), ao dia, limitado a 8 (oito) dias corridos, calculada sobre o valor anual da contratação, no caso de reincidência do descumprimento descrito na alínea b deste item;

c.1) Considera-se reincidência a interrupção de que trata a alínea "b" deste item, por mais de uma vez, em período igual ou inferior a 30 (trinta) dias corridos.

d) 0,1% (um décimo por cento) ao dia/hora/ocorrência, limitado a 3% (três por cento), sobre o valor anual da contratação, no descumprimento de quaisquer obrigações contratuais previstas na execução do objeto, e não arroladas nos itens acima.

9.1.3 multa compensatória, no valor de:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor anual da contratação nos casos de inexecução parcial do contrato;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor anual da contratação no caso de inexecução total do contrato.

9.1.4 impedimento de licitar e contratar com a Administração pública, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicado em razão das seguintes ocorrências:

a) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado:

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração pública pelo período de 04 (quatro) meses;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração pública pelo período de 12 (doze) meses;

c) dar causa à inexecução total do contrato:

Pena – impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração pública pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

9.1.4.1 A penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pública não poderá ser aplicada cumulativamente com a declaração de inidoneidade.

9.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do contrato:

Pena – declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

b) praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Pena – declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Pena – declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses;

d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena – declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

9.1.5.1 A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada pela autoridade máxima do CONTRATANTE.

12.2 As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.

9.3 A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE

9.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.4.1 O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido na administração, nos termos do §8º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

9.4.2 O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

9.5 É admitida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei 14.133/2021, em especial:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

9.6 A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do contrato e a sanção por praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

9.7 As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cies) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

9.8 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

9.9 A aplicação de quaisquer das penalidades previstas no contrato será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos arts. 157, 158 e 159 da Lei 14.133/2021.

9.10 Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para o contratante, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

9.12 A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy N° 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 99805 3769 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.13 As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O descumprimento do presente contrato ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação, pregão eletrônico n.º 011/2024 e na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

11.1 – A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pelo Contratante, através do Secretário Municipal de Saúde e ou a quem o Administrador indicar, observada a Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

12.1 – Este contrato está vinculado ao Termo de Referência que o acompanha, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da comarca de Malacacheta/MG como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Franciscópolis, 31 de julho de 2025.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal
Contratante

Jean Henrique Fernandes de Jesus
Representante Legal
UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Pedro Junior de Oliveira
CPF: 121.997.066-21

Nome: Leula Ramos Figueiredo
CPF 116.531.896-22